



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTARIA Nº 53/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Tania Cristina Rosolem, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.022-15 e inscrita no CPF n.º 328.991.708-80, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, a ser gozada no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 09 de setembro de 2025.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa